



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 111/2022 – SEMAD em 14 de outubro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Brasília/DF, para participação de uma oficina de eliminação de malária.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 2(duas) diárias a servidor (a) Municipal **Jondcley Rego Soares** - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para participação de uma oficina de eliminação de malária. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Brasília/DF, pelo período de 18 e 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


Jondcley Rego Soares

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com